

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1116/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “e”, do inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 10888/2025-6-TC, e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/07/2019; **RESOLVE** conceder Auxílio Financeiro Indenizatório à servidora, TATIANNE SANTOS DE ABREU, Analista de Controle Externo, no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), correspondente a 50 % (cinquenta por cento) do custeio das parcelas do curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público, realizado pela Universidade Federal do Ceará, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), diretamente na folha de pagamento da mencionada servidora.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1118/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 34799/2023-3-TC; **RESOLVE** prorrogar a concessão da bolsa de estágio da estudante de Pós-graduação RENATA MOREIRA ARAÚJO, a partir de 20/11/2025 até 24/04/2027, na condição de pessoa com deficiência (PCD), e nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008, bem como do art. 9º da Resolução Administrativa nº 18/2021 deste Tribunal, publicada no DOE-TCE/CE de 14/10/2021, na importância mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE-TCE/CE em 11/07/2022, assim como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1119/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19672/2025-6-TC; **RESOLVE** conceder, desde 14/07/2025, nos termos do art. 19, inciso III, da Lei nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28/06/2019, ao servidor RAFAEL DELGADO DE ARRUDA ANDRADE, Técnico de Controle Externo, o

Adicional de Incentivo à Titulação e ao Desenvolvimento Funcional (AT), no percentual de 21% (vinte e um por cento) sobre o seu vencimento, em virtude de ter concluído o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Engenharia de Software”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1122/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 30005/2025-0-TC; **RESOLVE designar**, desde 18/11/2025, o servidor RENAM MAGALHÃES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo TCE-03, com a denominação de Assessor Administrativo, para exercer, em substituição, na 1ª Procuradoria de Contas, do Ministério Público Especial junto a este Tribunal, o cargo de provimento em comissão TCE-02, com a denominação de Consultor Técnico, durante o afastamento da titular, Mariana Medeiros Lopes, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1123/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 30006/2025-2-TC; **RESOLVE designar**, desde 18/11/2025, a servidora ATENA RIBEIRO FEITOSA SOARES, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo TCE-04, com a denominação de Assessor Administrativo, para exercer, em substituição, na 1ª Procuradoria de Contas, do Ministério Público Especial junto a este Tribunal, o cargo de provimento em comissão TCE-03, com a mesma denominação, durante o afastamento do titular, Renam Magalhães da Silva, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1124/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 30008/2025-6-TC; **RESOLVE designar**, desde 18/11/2025, a servidora NATÁLIA ANDRADE VERAS, ocupante do cargo de provimento em comissão,